

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO

Data: 10 de março de 2025.

Horário: 19 horas

Local: Plenário das Sessões.

PAUTA

I - APRECIÇÃO DA ATA Nº 03/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025. (Ata aprovada por unanimidade)

II – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III - PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADOS À MESA:

Do Executivo Municipal

- Projeto de Lei nº 11, de 06 de março de 2025:

“ Altera Art.19 e 21 da Lei 1298/2009 e dá outras providências”

Encaminhado para estudo e análise nas Comissões Permanentes

- Projeto de Lei nº 12, de 06 de março de 2025:

“ Altera Art. 2º da Lei 1449/2012 e dá outras providências”

Encaminhado para estudo e análise nas Comissões Permanentes

- Projeto de Lei nº 13, de 06 de março de 2025:

“ Institui o Programa Municipal de Incentivo à Inseminação Artificial no município de Nova Palma/RS e dá outras providências.”

Encaminhado para estudo e análise nas Comissões Permanentes

Do Legislativo Municipal

Do Vereador Beto Plovesan - Progressistas

Proposição nº 22/2025: Pedido de Providências: *Que o Executivo Municipal, através da Secretaria responsável, providencie o conserto do calçamento no **Bairro Nossa Senhora de Lourdes**, bem como a instalação de um abrigo para as crianças que aguardam o ônibus escolar.*

Da Vereadora Viviane Stefanello - MDB

Proposição nº 23/2025: Pedido de Providências: *Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, a limpeza e desentupimento de canos, bem como refazer a boca de lobo, que comporte maior vazão de água, na Rua Dom Antonio Reis, esquina com a Rua Fioravante Baggiotto, em frente a Padaria da Senhora Maria Casarin.*

Proposição nº 24/2025: Pedido de Povidências: *Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, um redutor de velocidade na Rua Silvio Grotto, esquina com a Rua João Volcato, devido a alta velocidade que os carros passam.*

E Proposição nº 25/2025: Pedido de Povidências: *Que o Executivo Municipal realize uma campanha de concientização, para que os proprietários de terrenos baldios, façam a devida roçada e mantenham limpos.*

Da Vereadora Isamara Piccin Rossato - Progressistas

Proposição nº 29/2025: Indicação: *Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar o centro da comunidade de Rincão dos Fréos.*

De todos os Vereadores:

Proposição nº 26/2025: Requerimento: Votos de Pesar: *Aos familiares do Senhor **Diomedes Sauegnago Rossato (Bigodinho)**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 22 de fevereiro, em Nova Palma.*

Proposição nº 27/2025: Requerimento: Votos de Pesar: *Aos familiares da Senhora **Maria Lenir Portella Marion**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 25 de fevereiro, no Hospital Nossa Senhora da Piedade, em Nova Palma.*

Proposição nº 28/2025: Requerimento: Votos de Pesar: *Aos familiares do Senhor **Camelinho Piovesan**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 05 de março, no Hospital Nossa Senhora da Piedade, em Nova Palma.*

IV – GRANDE EXPEDIENTE -

Manifestaram-se os Vereadores: Fernando Cassol, Rudinei Maculan, Isamara Piccin Rossato, Viviane Stefanello, Alexandre Pesamosca, Giovanni de Pellegrin, Adalberto Piovesan, André Lago e Presidente Ver. Professor Mateus.

V- ESPAÇO DE LÍDERES –

Manifestou-se Vereador: André Lago.

VI- ORDEM DO DIA -

- Leitura do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, referente às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2024.

Do Executivo Municipal:

- Projeto de Lei nº 05, de 13 de fevereiro de 2025:

“ Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.062.289,54(três milhões sessenta e dois mil duzentos oitenta e nove reais cinquenta e quatro centavos), com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior. Aprovado por unanimidade

- Projeto de Lei nº 06, de 13 de fevereiro de 2025:

“Autoriza o Poder Executivo a Transferir o Valor de R\$ 100.000.00 para o Hospital Nossa Senhora da Piedade”. Aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 07, de 13 de fevereiro de 2025:

“ Dispõe sobre a cessão de uso de bem imóvel público ao Associação dos Bombeiros Voluntários do Município de Nova Palma.” Aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 03, de 23 de janeiro de 2025:

“Que institui parcela mensal complementar autônoma aos servidores investidos no cargo efetivo de odontólogo, visando ao cumprimento de ordem judicial”. Retirado de Pauta a pedido da Prefeita Municipal.

- Projeto de Lei nº 04, de 13 de fevereiro de 2025:

“ Institui o serviço voluntário no Município de Nova Palma”. Em análise e estudo nas Comissões Permanentes.

- Projeto de Lei nº 08, de 13 de fevereiro de 2025:

“ Dispõe sobre o compartilhamento excepcional de veículos e máquinas entre os municípios da microrregião”. Em análise e estudo nas Comissões Permanentes.

- Projeto de Lei nº 09, de 20 de fevereiro de 2025:

“Altera Inciso I do Art. 3º da Lei 1992/2024 e dá outras providências.” Em análise e estudo nas Comissões Permanentes.

- Projeto de Lei nº 10, de 20 de fevereiro de 2025:

“ Autoriza o Município de Nova Palma a efetuar cessão de uso de veículo a EMATER/ASCAR RS de Nova Palma, e dá outras providências. Em análise e estudo nas Comissões Permanentes.

Do Legislativo Municipal:

Do Vereador Beto Piovesan- Progressistas

Projeto de Lei nº 01, de 19 de fevereiro de 2025:

“ Torna mão de direção única a Rua Isidoro Rossato em sentido para Rua Giuseppe Piovesan Em análise e estudo nas Comissões Permanentes.

VII- ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS -

Manifestou-se o Vereador: *Beto Piovesan.*

**Ver. Prof. Mateus
Presidente da CMNP**